

Portaria n. 128, de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a alteração do calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia, conforme as datas a seguir:

I – Festa da amizade – Internato, de 15 de novembro, para 03 – 05 de novembro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de outubro de 2023.

Diretor Geral da Fadba